



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 8 de julho de 2026

Ano XI - Edição nº 00766 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B20438E9C8F9D55307848C34A7A2ECDC

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº21/2026.
- ATA Nº22/2026 - Extraordinária.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº021/2026, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias Jose de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Marcos Martins Ferraz e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

OFICIO Nº1646/26 SGE

PROJETO DE LEI Nº001 DE 15 ABRIL DE 2026 – LDO – *Primeira Votação*

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

Parecer CONJUNTO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e Comissão de Orçamento e Finanças.

Nº.005/2026, em 25/06/2026.

PROJETO DE LEI Nº 001/2026.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, com apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA E CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2027 e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 - Projeto de Lei nº 001/2026 - *Primeira Votação*

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária – (LDO) de 2027 e dá outras providências.”

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

**PROPOSTA POR: CLEOMAR PRADO GUSMÃO
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA**

Pelo presente e na forma regimental, fundamentado no Art. 225, § 3º, da resolução legislativa 05/2018, REQUEREMOS modificação no texto original do artigo abaixo descrito, do Projeto de Lei 009/2025 com a seguinte REDAÇÃO:

REDAÇÃO ORIGINAL:

Art. 38 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

NOVA REDAÇÃO:

Art. 38 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, **mediante autorização legislativa através de Projeto de Lei**, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026. *Leitura*

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 303, de 06 de dezembro de 2021 que cria o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Cândido Sales/BA e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

PROJETO DE LEI Nº. 007/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026. *Leitura*

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à Paróquia Nossa Senhora da Piedade, inscrita no CNPJ nº 65.598.218/0001 35, situada no Distrito de Quaraçu, para construção de capela religiosa e desenvolvimento de atividades comunitárias no Bairro Alecrim, e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 008/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026. *Leitura*

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à Paróquia Nossa Senhora da Piedade, inscrita no CNPJ nº 65.598.218/0001 35, com sede no Distrito de Quaraçu, para fins de ampliação da Igreja Católica localizada no Povoado de Lagoa Grande, e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

PROJETO DE LEI Nº. 009/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026. *Leitura*

“Regulamenta a faixa de domínio e pistas das estradas rurais municipais e dá outras providências”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

Fez o uso do Pequeno Expediente o vereador **Elias Jose de Sousa Neto** cumprimentando e saudando a todos agradecendo a Deus por mais uma oportunidade de participar da sessão na Casa do Povo. Destacou a importância das festividades de São João e São Pedro e do acolhimento aos visitantes. Ressaltou a necessidade de garantir maior participação e dignidade às pessoas idosas nos festejos. Sugeriu que os eventos comecem mais cedo e sejam também realizados nos bairros da cidade. Convidou a comunidade para a abertura da Feira da Agricultura Familiar, em frente ao Centro de Cultura. Informou que o evento é promovido pelos deputados Waldenor Pereira e Zé Raimundo. Fez o uso do Pequeno Expediente o vereador **Cleomar Prado Gusmão** cumprimentando e saudando a todos destacando a realização de grandes festejos no interior do município e anunciou novos eventos nos dias 4 e 5. Agradeceu à Secretária Municipal de Saúde, Joana, e ao Prefeito pelas ações realizadas durante o período festivo. Ressaltou a entrega de uma ambulância nova para a comunidade da Estiva. Mencionou ainda as ordens de serviço para obras de pavimentação e para a cobertura da quadra na Barra do Fundo. Afirmou que os recursos públicos devem ser aplicados em benefício da própria população. Por fim, convidou todos para a inauguração da creche do Loteamento Primavera, prevista para o dia 3. Fez o uso do Pequeno Expediente o vereador **Marcos Martins Ferraz** cumprimentando e saudando a todos afirmando que o município enfrenta dificuldades e necessita de maior atenção do poder público. Contestou a declaração de que a população teria ido a Vitória da Conquista apenas para aproveitar os festejos juninos. Reconheceu o planejamento e a qualidade do São João realizado naquele município. Criticou a ausência de atrações tradicionais no distrito de Quaraçu durante o dia 23. Também questionou a passagem do prefeito apenas pelas ruas

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

principais durante uma carreata. Por fim, denunciou as más condições das ruas vicinais e o abandono do distrito. Fez o uso do Pequeno Expediente o vereador **Ivano Pereira França** cumprimentando e saudando a todos questionou a ausência de divulgação do pagamento dos servidores contratados e concursados. Relatou atrasos salariais, especialmente entre os cuidadores, que estariam há dois meses sem receber. Criticou a organização dos festejos juninos e a qualidade das atrações contratadas pelo Município. Solicitou esclarecimentos sobre os recursos destinados ao evento e sobre os valores efetivamente gastos. Destacou os prejuízos sofridos pelos barraqueiros e pediu a devolução das taxas cobradas. Por fim, criticou as condições das estradas e cobrou transparência na aplicação dos recursos públicos. Fez o uso do Pequeno Expediente a vereadora **Simone Lacerda Soares de Oliveira** cumprimentando e saudando a todos agradecendo o apoio recebido pela comunidade de sua região. Destacou o grande público presente nos festejos juninos realizados em Lagoa Grande, no dia 23. Informou que a quadra atingiu sua capacidade máxima, sendo necessário fechar os portões. Manifestou pesar pelo falecimento do colega Jean e prestou solidariedade aos familiares. Ressaltou a união da população de Cândido Sales nos momentos de dificuldade. Por fim, destacou a votação da LDO e afirmou acreditar que os salários serão pagos até o encerramento do mês. Fez o uso do Pequeno Expediente a vereadora **Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz** cumprimentando e saudando a todos informando que os festejos juninos tiveram início no dia 13, no Irmão Antônio, e contaram também com a carreata da educação. Esclareceu que a comitiva percorreu a Rua Manoel Ferreira Souto, com parada no Robgol, sendo recebida com aplausos pela população. Destacou que, no dia 23, as atrações foram o cantor local Sidney e a banda Pegada dos Play. Sobre os salários, afirmou que os servidores contratados receberam no dia 20 e que os concursados possuem prazo de pagamento até o dia 30. Ressaltou que o São João ocorreu com muita alegria, tranquilidade e paz. Por fim, convidou todos para a festa da igreja em Quaraçu. Fez o uso do Pequeno Expediente o vereador **Dirciano de Oliveira Santana** cumprimentando e saudando a todos registrou a agilidade da Casa Legislativa diante da grande quantidade de projetos recebidos. Destacou que a função parlamentar exige elevada responsabilidade e intenso compromisso. Ressaltou que, além da rotina diária, os vereadores possuem diversas obrigações legislativas. Enalteceu os projetos de doação de terrenos destinados à construção de capelas. Por fim, defendeu o respeito aos trâmites das comissões para garantir organização e regularidade aos trabalhos. Em seguida o presidente **Simplicio Maria Santos Lopes** passou a presidência para o vice presidente Elias Neto para que o convoque a fazer o uso do Pequeno Expediente cumprimentando e saudando a todos desejando melhoras ao vereador Luluzinho, que se

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

encontra em Vitória da Conquista realizando exames. Parabenizou o prefeito Maurílio pela entrega de ambulâncias nas localidades da Estiva e do Timóteo. Destacou o sucesso dos festejos juninos realizados no Mandacaru e na Lagoa do Moreira. Anunciou a inauguração da creche do Primavera, ressaltando que a obra foi retomada e concluída pela atual gestão. Defendeu a valorização dos vereadores e informou que a Casa apreciaria a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027. Retornando a presidência anunciou o início da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Ressaltou a importância da LDO para o planejamento e a execução das ações da Prefeitura Municipal. Defendeu a valorização do trabalho dos vereadores, destacando a responsabilidade e as cobranças da população. Parabenizou o prefeito Maurílio, sua equipe e os servidores Antônio Miranda, Adriano e Edgar pelo avanço das obras. Informou que, no dia 3, será realizada a entrega da creche do Loteamento Primavera. Em Questão de Ordem, o vereador Dirciano Santana, registrou com pesar o falecimento do filho de Abílio, de Mateus, filho de Marcão e Adriana, que lutava contra o câncer, e de Jean. Manifestou solidariedade às famílias enlutadas, destacando a dificuldade e a dor provocadas por essas perdas. Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 329 que trata de Matéria de Lei Orçamentária do Regimento Interno, submeteu a **primeira discussão e votação** do **PROJETO DE LEI Nº 001/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, CADA vereador terá 3 minutos, iniciando por Dirciano Santana, Marcos Martins e Cleomar Prado seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira discussão e votação** a **EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2026** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 001/2026**, cada vereador terá 3 minutos, iniciando por Dirciano Santana, Marcos Martins e Cleomar Prado seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Em Questão de Ordem, o vereador Cleomar Prado, sugeriu a realização de uma Sessão Extraordinária, para a votação em segundo turno do Projeto, sendo deliberada por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Ordinária marcando a próxima para sexta-feira dia 10 de julho e marcando a Sessão Extraordinária em 3min e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº022/2026, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias Jose de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Marcos Martins Ferraz e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº001 DE 15 ABRIL DE 2026 – LDO – Segunda Votação

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

Parecer CONJUNTO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e Comissão de Orçamento e Finanças.

Nº.005/2026, em 25/06/2026.

PROJETO DE LEI Nº 001/2026.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, com apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA E CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2027 e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 - Projeto de Lei nº 001/2026 - Segunda Votação

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária – (LDO) de 2027 e dá outras providências.”

PROPOSTA POR: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

Pelo presente e na forma regimental, fundamentado no Art 225, § 3º, da resolução legislativa 05/2018, REQUEREMOS modificação no texto original do artigo abaixo descrito, do Projeto de Lei 009/2025 com a seguinte REDAÇÃO:

REDAÇÃO ORIGINAL:

Art. 38 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

NOVA REDAÇÃO:

Art. 38 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, **mediante autorização legislativa através de Projeto de Lei**, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 329 que trata de Matéria de Lei Orçamentária do Regimento Interno, o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do PROJETO DE LEI Nº 001/2026 de autoria do **Poder Executivo**, não havendo necessidade de discussão, seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **segunda discussão e votação** a **EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2026** referente ao PROJETO DE LEI Nº 001/2026, não havendo necessidade de discussão, seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Extraordinária, marcando a Sessão Ordinária para a próxima sexta-feira dia 10 de julho e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930